



Projeto Resolução. Nº 02227/2019.

Autor: Vereador Erádio Manoel Gonçalves.

Assunto: Concede medalha Professor João David Ferreira Lima ao Senhor “Nério Amboni”.

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,

O projeto conta com Justificativa de iniciativa do autor, presente o *curriculum* do Senhor “Nério Amboni”.

Vale sempre lembrar que a justificativa que leva o Parlamentar a propor o laureamento do cidadão, é um dado importantíssimo, que robustece o projeto dando as razões pelas quais o legislador deseja efetivamente o reconhecimento e servindo de base para estudos históricos e acadêmicos, no futuro.

Em Certidão da Diretoria Legislativa, fls. 13, acostada, informa de que “não existe Resolução ou Projeto tramitando” com tal reconhecimento ao homenageado e diz ainda que o vereador não extrapolou o limite de apresentações de laureamentos.

É da Resolução nº 750/01.


Art. 1º fica criada a Medalha Professor João David Ferreira Lima, com a finalidade de homenagear as pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao ensino superior no município de Florianópolis.

Derradeiramente alertamos, sempre previamente, aos senhores vereadores para o limite regimental imposto pelo art. 196, da Resolução 811/02.

Desta forma, nos manifestamos pela regular tramitação do Projeto em apreço.

É o parecer.

Procuradoria Geral, em 19 de fevereiro de 2019.


Marcelo Machado
Procurador Relator
OAB/SC 7326